

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 16 DE MAIO DE 2025

Nº 091

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1650/2025 - GP, de 14 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ DE SANTANA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1651/2025 - GP, de 14 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ADRIANA XAVIER DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1652/2025 - GP, de 14 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JAKELLIANY JADNAH DA SILVA FRANÇA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1657/2025 - GP, de 16 de maio de 2025.

Exonera, a pedido, servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar nº 72/99, e CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 1.947/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor efetivo KELSON LINS MACIEL, Guarda Municipal, matrícula nº 96334, integrante do quadro pessoal permanente deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1659/2025 - GP, de 16 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JAILSON COSTA DE MENEZES do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MINILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1660/2025 - GP, de 16 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JAILSON COSTA DE MENEZES para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

OBJETO: Aquisição de água e gás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA							
CNPJ: 11.865.729/0001-47							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
3	942504	VASILHAME DE GAS GLP P-13KG; MATERIAL CHAPA ACO, TIPO GAS PROPANOBUTANO, CAPACIDADE BOTIJAO 13 KG, APLICACAO FOGAO RESIDENCIAL, NORMAS TECNICAS ABNT 8.460. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: VAZIO	UN	SUPERGASBRAS	220	174	38.280,00
4	942505	CARGA DE GAS GLP 13KG, COMPOSICAO BASICA DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA), CAPACIDADE DE 13KG, RETORNABEL, APLICACAO EM FOGOS DOMESTICOS.	UN	SUPERGASBRAS	750	92	69.000,00
						Total	107.280,00
Vencedor: DAM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA							
CNPJ: 37.242.969/0001-89							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	942502	AGUA MINERAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO PLASTICO DE 20 LITROS. DA RESOLUCAO RDC ANVISA No 173/2006, CONSIDERA-SE AGUA MINERAL NATURAL A: AGUA OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS OU POR EXTRACAO DE AGUAS SUBTERRANEAS . ACONDICIONAMENTO: GARRAFAO	UN	AGUA MAIS	3.100	4,6	14.260,00
6	942507	GARRAFA - A AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, DEVERA SER ACONDICIONADA EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, VEDADA, CONTENDO 500 ML, COM VALIDADE MINIMA DE 5 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	STERBOM	2.000	1,55	3.100,00
						Total	17.360,00
Vencedor: 50.616.938 ARNALDO RIBEIRO DE ANDRADE JUNIOR							
CNPJ: 50.616.938/0001-09							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
5	942506	COPO - A AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, DEVERA SER ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO COM TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, COM VALIDADE MINIMA DE 5 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	STER BOM	4.000	0,97	3.880,00
						Total	3.880,00
Vencedor: ZONA OESTE COMERCIO LTDA							
CNPJ: 55.806.684/0001-05							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
7	942508	KIT PARA INSTALACAO DE GAS DE COZINHA GLP 13KG. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS EXIGIDAS: DE BAIXA PRESSAO COM REGULADOR, MANGUEIRA E ABRACADEIRA. REGISTRO REGULADOR COMPLETO	UN	IMAR	100	66	6.600,00

		COM 2 ABRACADEIRAS MANGUEIRA DE 1,20CM PARA BOTIJAO DE GAS REGISTRO RE					
						Total	6.600,00
Vencedor: MEGGA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA							
CNPJ: 59.478.686/0001-73							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
2	942503	VASILHAME GALAO DE AGUA MINERAL, GARRAFAO PLASTICO DE 20 LITROS VAZIO ? PRODUTO NOVO, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, SUPER-RESISTENTE E COM 80% DE VIDA UTIL, NO MINIMO. PRODUTO FABRICADO DENTRO DOS PADROES DE CERTIFICACAO DA NBR 14.222 E DNP	UN	gotas de cristal	215	14	3.010,00
						Total	3.010,00

Valor total da contratação 138.130,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 16/05/2025.

TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

OBJETO: Aquisição de água e gás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA							
CNPJ: 11.865.729/0001-47							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
3	942504	VASILHAME DE GAS GLP P-13KG: MATERIAL CHAPA ACO, TIPO GAS PROPANOBUTANO, CAPACIDADE BOTIJAO 13 KG, APLICACAO FOGAO RESIDENCIAL, NORMAS TECNICAS ABNT 8.460. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: VAZIO	UN	SUPERGASBRAS	220	174	38.280,00
4	942505	CARGA DE GAS GLP 13KG, COMPOSICAO BASICA DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA), CAPACIDADE DE 13KG, RETORNAVEL, APLICACAO EM FOGOS DOMESTICOS.	UN	SUPERGASBRAS	750	92	69.000,00
						Total	107.280,00
Vencedor: DAM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA							
CNPJ: 37.242.969/0001-89							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	942502	AGUA MINERAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO PLASTICO DE 20 LITROS. DA RESOLUCAO RDC ANVISA No 173/2006, CONSIDERA-SE AGUA MINERAL NATURAL A: AGUA OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS OU POR EXTRACAO DE AGUAS SUBTERRANEAS . ACONDICIONAMENTO: GARRAFAO	UN	AGUA MAIS	3.100	4,6	14.260,00
6	942507	GARRAFA - A AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, DEVERA SER ACONDICIONADA EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, VEDADA,	UN	STERBOM	2.000	1,55	3.100,00

		CONTENDO 500 ML, COM VALIDADE MINIMA DE 5 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.					
						Total	17.360,00
Vencedor: 50.616.938 ARNALDO RIBEIRO DE ANDRADE JUNIOR							
CNPJ: 50.616.938/0001-09							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
5	942506	COPO - A AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, DEVERA SER ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO COM TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, COM VALIDADE MINIMA DE 5 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	STER BOM	4.000	0,97	3.880,00
						Total	3.880,00
Vencedor: ZONA OESTE COMERCIO LTDA							
CNPJ: 55.806.684/0001-05							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
7	942508	KIT PARA INSTALACAO DE GAS DE COZINHA GLP 13KG. COM AS SEGUINTES ESPECIFICACOES MINIMAS EXIGIDAS: DE BAIXA PRESSAO COM REGULADOR, MANGUEIRA E ABRACADEIRA. REGISTRO REGULADOR COMPLETO COM 2 ABRACADEIRAS MANGUEIRA DE 1,20CM PARA BOTIJAO DE GAS REGISTRO RE	UN	IMAR	100	66	6.600,00
						Total	6.600,00
Vencedor: MEGGA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA							
CNPJ: 59.478.686/0001-73							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
2	942503	VASILHAME GALAO DE AGUA MINERAL, GARRAFAO PLASTICO DE 20 LITROS VAZIO ? PRODUTO NOVO, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, SUPER-RESISTENTE E COM 80% DE VIDA UTIL, NO MINIMO. PRODUTO FABRICADO DENTRO DOS PADROES DE CERTIFICACAO DA NBR 14.222 E DNP	UN	gotas de cristal	215	14	3.010,00
						Total	3.010,00

Valor total da contratação 138.130,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 16/05/2025.

TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

EXECUTIVO/ESPORTES***PORTARIA 003/2025 - SEMJEL, de 13 de março de 2025.**

Nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Acompanhamento da Execução de Prestação de Serviços referentes aos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal nº 1.918/2025, que regulamenta o pagamento de Jeton, pelo Poder Executivo Municipal, a servidores públicos designados para participar de comissões e dá outras providências.

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações previstas nos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo recebimento de materiais e acompanhamento da execução de prestação de serviços, referentes aos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, sendo eles e suas funções respectivas:

1. Rita de Cássia de França Silva – matrícula 98752 – Presidente
2. Madson Adriano Souza de Lima – matrícula 80012 – Membro
3. Pietro Dantas Gomes – matrícula 50686 – Membro
4. Amarilu da Cruz Costa – matrícula 20122 – Membro
5. Maria Aparecida de Araújo Silva – matrícula 104531 – Suplente
6. José Leonilson do Nascimento – matrícula 10353 – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário retroagindo 13 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 14 de maio de 2025.

Rayane Rocha da Silva

Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

IPREV***PORTARIA N.º 023, de 09 de maio de 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 139/2025 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor JURANDIR DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 9829, ocupante do cargo de NII E - G Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base nas regras estabelecidas pela redação do art. 38, §2º, II, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, com cálculo dos proventos pela média aritmética conforme previsto na redação do art. 40 da LCM nº 53/2009, todos com redação dada pela LCM nº 96/2020, sendo considerado para o cálculo da média aritmética todas as rubricas permanentes existentes em contracheque do interessado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO XAVIER DA SILVA
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
Diretora de Benefício do IPREV

*Republicada por incorreção

***PORTARIA N.º 024, de 12 de maio de 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 149/2025 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 51, caput, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 96/2020, c/c art. 77, §2º, II e V, "a", 6, da Lei Federal nº 8.213/1991 c/c art. 40, §7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Pensão Previdenciária, em caráter vitalício, em favor de GILVAN BARBOSA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 481.558.104-53, no percentual total de 60% (sessenta por cento) daquilo que a instituidora, Sra. LÚCIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 0500666 – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, teria direito a perceber a título de proventos da aposentadoria por incapacidade permanente, acaso estivesse aposentada na data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de abril de 2025, conforme o art. 52, II, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, com redação dada pela LCM nº 96/2020.

EDUARDO XAVIER DA SILVA
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
Diretora de Benefício do IPREV

*Republicada por incorreção

***PORTARIA N.º 026, de 15 de maio de 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 021/2025 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora GLEIDE PEREIRA DE MELO GALVÃO, matrícula nº 5156, ocupante do cargo de bioquímico – nível 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 98-C, caput e incisos I a IV, c/c §§ 2º, I, e 3º, I, todos da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com proventos calculados pela integralidade, paritários e acrescidos da seguinte vantagem:

- 05 (cinco) quinquênios, perfazendo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO XAVIER DA SILVA
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
Diretora de Benefício do IPREV

*Republicada por incorreção

PORTARIA N.º 027, de 16 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 178/2024 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Incapacidade Permanente em favor da servidora VANUZIA FONSECADA COSTA, matrícula nº 9717, ocupante do cargo de gari PA-I, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base nas regras estabelecidas pela redação do art. 38, §1º, II, c/c art. 40, caput e §2º, todos da Lei Complementar Municipal nº 53, de 28 de outubro de 2009, esses com redação dada pela LCM nº 96/2020, sendo considerado para o cálculo da média aritmética todas as rubricas permanentes existentes em contracheque da interessada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO XAVIER DA SILVA
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
Diretora de Benefício do IPREV

PORTARIA N.º 028, de 16 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 239/2024– IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Incapacidade Permanente em favor da servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 9599, ocupante do cargo de merendeira PA-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas regras estabelecidas pela redação do art. 38, §1º, II, c/c art. 40, caput e §2º, todos da Lei Complementar Municipal nº 53, de 28 de outubro de 2009, esses com redação dada pela LCM nº 96/2020, sendo considerado para o cálculo da média aritmética todas as rubricas permanentes existentes em contracheque da interessada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO XAVIER DA SILVA
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
Diretora de Benefício do IPREV

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
EXTRATO ARP Nº 10/2025

OBJETO: Formalização de Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA.

NOME: Aquapar Indústria E Comércio De Tubos E Conexões Ltda					
ENDEREÇO: Rua Coronel José Carvalho de Oliveira, 170- CEP: 81570-160					
CNPJ: 56.392.728/0001-60			E-MAIL: aquapar@hotmail.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0008	1.000	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 20mmx1/2"	Und	MULTILIT	R\$ 0,40
0009	1.000	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mmx3/4"	Und	MULTILIT	R\$ 0,45
0010	500	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mmx1"	Und	MULTILIT	R\$ 0,85
0011	300	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 40mmx1.1/4"	Und	TIGRE	R\$ 3,45
0014	200	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 60mmx2"	Und	PIPEPLAST	R\$ 5,00
0017	4.000	Adesivo plástico para pvc incolor - bisnaga com 75g	Und	FIRMEX	R\$ 3,85
0021	4.000	Bucha de redução soldável curta em pvc de 25x20 mm	Und	MULTILIT	R\$ 0,30
0032	100	Cap pvc soldável em pvc de 32mm	Und	MULTILIT	R\$ 0,70
0036	100	Colar de tomada em pvc com travas de 110 x 1/2"	Und	IPAL	R\$ 10,00
0037	100	Colar de tomada em pvc com travas de 110 x 3/4	Und	IPAL	R\$ 10,00
0039	100	Colar de tomada em pvc com travas de 40 x 1/2"	Und	IPAL	R\$ 5,20
0040	100	Colar de tomada em pvc com travas de 40 x 3/4	Und	IPAL	R\$ 4,65
0041	300	Colar de tomada em pvc com travas de 50 x 1/2"	Und	IPAL	R\$ 5,50
0042	300	Colar de tomada em pvc com travas de 50 x 3/4	Und	IPAL	R\$ 5,50
0052	100	CURVA 90º SOLDAVEL PARA AGUA FRIA EM PVC 20MM	Und	MULTILIT	R\$ 1,10
0055	50	CURVA 90º SOLDAVEL PARA AGUA FRIA EM PVC 50 M	Und	MULTILIT	R\$ 7,00
0062	10.000	Joelho 90º em pvc soldável - 20 mm	Und	MULTILIT	R\$ 0,30
0064	1.000	Joelho 90º pvc soldável - 50mm	Und	MULTILIT	R\$ 2,50
0072	100	Joelho 90º em pvc soldável - 32 mm	Und	MULTILIT	R\$ 1,15
0093	10.000	Registro esfera em pvc soldável de 20 mm para	Und	UNIFORT	R\$ 4,00
0094	500	Registro esfera em pvc soldável de 25 mm para	Und	UNIFORT	R\$ 4,35
0096	200	Registro esfera em pvc soldável de 40 mm para	Und	UNIFORT	R\$ 14,00

0097	1.000	Registro esfera em pvc soldavel de 50mm para	Und	UNIFORT	R\$ 14,50
0098	2.000	Registro esfera em pvc soldavel de 60mm para	Und	UNIFORT	R\$ 29,45
0103	1.000	Tê pvc soldável 20mm	Und	MULTILIT	R\$ 0,50
0104	300	Tê pvc soldável 25mm	Und	MULTILIT	R\$ 0,65
0106	50	Tê pvc soldável 50mm	Und	MULTILIT	R\$ 4,60
0113	10.000	Tubo pvc pbs 20 mm - classe 15	Metro	MULTILIT	R\$ 1,80
0114	5.000	Tubo pvc pbs 25 mm - classe 15	Metro	MULTILIT	R\$ 2,55
0115	5.000	Tubo pvc pbs 32 mm - classe 15	Metro	MULTILIT	R\$ 4,70
0116	500	Tubo pvc pbs 40 mm - classe 15	Metro	MULTILIT	R\$ 6,85
0117	1.000	Tubo pvc pbs 50 mm - classe 15	Metro	MULTILIT	R\$ 7,80
0140	500	Joelho 90º em pvc para esgoto – dn 50 mm (serie normal) – cor branca (nbr 5688 da abnt)	Und	MULTILIT	R\$ 1,50
0141	100	Juncao y em pvc leve para esgoto – dn 100 mm (serie normal) - cor branca (nbr 5688 da abnt)	Und	MULTILIT	R\$ 3,34
0151	50	Tubo coletor de esgoto pvc, jei, dn 300 mm (nbr 7362) vara de 6m	Und	MULTILIT	R\$ 520,00

NOME: Bhatel Comercio E Servicos Ltda					
ENDEREÇO: R. Otávio do Patrocínio Medeiros, 151 – N. Sra do Rosário-São José/SC					
CNPJ: 82.150.483/0001-75			E-MAIL: licitacao@bhatel.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0047	50	Curva pvc pba, je, pb, 90 graus, dn 100 / de 110 mm, para rede de agua.	UND	Amanco	R\$ 90,00
0092	500	Pasta lubrificante para tubos e conexões pvc 400mg.	UND	Pisafix	R\$ 9,17
0095	500	Registro esfera em pvc soldavel de 32 mm	UND	Corr Plastik	R\$ 9,39
0109	3.000	Extremidade/tubete para hidrometro pvc, com rosca, curta, com bucha latao, 3/4" ou 1/2".	UND	Plasmab	R\$ 4,47

NOME: FR CONEXOES LTDA					
ENDEREÇO: Rua Amendoins, nº 139, Uberaba.					
CNPJ: 46.945.369/0001-78			E-MAIL: frconexoes@frconexoes.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0007	50	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 110x4"	UND	PIPEPLAST	R\$ 20,99
0015	200	Adaptador soldavel curto com bolsa e rosca 75 mm x 2. 1/2"	UND	PIPEPLAST	R\$ 9,99
0016	200	Adaptador soldavel curto com bolsa e rosca 85mmx3	UND	PIPEPLAST	R\$ 15,49
0019	100	Bucha de redução soldável longa em pvc de 40 x 25 mm	UND	MULTILIT	R\$ 2,16
0020	100	Bucha de redução soldavel curta em pvc 110x85 mm	UND	CORRPLASTIK	R\$ 39,98
0022	100	Bucha de redução soldável curta em pvc de 60x50 mm	UND	MULTILIT	R\$ 2,38
0024	100	Bucha de redução soldável longa em pvc de 110x60 mm	UND	PIPEPLAST	R\$ 40,00
0027	100	Bucha de redução soldável longa em pvc de 50x32 mm	UND	MULTILIT	R\$ 1,68
0031	400	Cap pvc soldável em pvc de 110 mm	UND	PIPEPLAST	R\$ 16,99
0038	100	Colar de tomada em pvc com travas de 32 x 1/2	UND	IPAL	R\$ 5,59
0048	50	Curva pvc pba, je, pb, 90 graus, dn 50 /de 60 mm, para rede de agua	UND	PIPEPLAST	R\$ 22,86
0049	50	Curva pvc pba, je, pb, 90 graus, dn 75 / de 85 mm, para rede de agua	UND	PIPEPLAST	R\$ 56,96
0050	50	Curva 90º em pvc soldável 85mm - Marrom	UND	PIPEPLAST	R\$ 58,34
0056	50	CURVA 90º SOLDAVEL PARA AGUA FRIA EM PVC 60 M	UND	PIPEPLAST	R\$ 16,98
0063	300	Joelho 90º em pvc soldável - 40 mm	UND	MULTILIT	R\$ 2,09
0069	5.000	Joelho 90º pvc soldável e com rosca – 25 x 3/4"	UND	MULTILIT	R\$ 1,06
0075	300	Luva em pvc soldável de 32 mm	UND	MULTILIT	R\$ 0,88
0081	50	Luva de correr pvc pba, je, dn 100 / de 110 mm, para rede de agua	UND	PIPEPLAST	R\$ 35,94
0091	500	Luva soldavel e rosca lr em pvc - 25 mm x1/2"	UND	MULTILIT	R\$ 0,88

0099	100	Registro esfera em pvc soldável de 75 mm para	UND	LEKAT	R\$ 89,99
0105	100	Te pvc soldável 32 mm	UND	MULTILIT	R\$ 1,39
0128	50	Cap esgoto sn dn 100	UND	MULTILIT	R\$ 3,09
0129	500	Curva 45° curta em pvc para esgoto – dn 40 mm (serie normal) – cor branca (nbr 5688 da abnt)	UND	MULTILIT	R\$ 6,89
0135	50	Joelho 45° em pvc para esgoto – dn 100 mm (serie normal) – cor branca (nbr 5688 da abnt)	UND	MULTILIT	R\$ 5,07
0142	300	Luva de correr coletor de esgoto cor ocre – dn 150 mm (completa com aneis – nbr 7362 da abnt)	UND	PIPEPLAST	R\$ 29,98
0160	1	Cruzeta pvc soldável dn 75 mm	UND	PIPEPLAST	R\$ 127,50
0162	10	Curva 45° soldável para água fria em pvc dn 100 mm	UND	PIPEPLAST	R\$ 59,50
0172	2	Redução defoto para pba - 150mm x 100mm	UND	PIPEPLAST	R\$ 179,99

NOME: Hidroplast Indústria e Comércio Ltda					
ENDEREÇO: Av. Duas Unas, 777 – Conjunto Industrial Multifabril do Jaboatão					
CNPJ: 69.939.239/0001-28			E-MAIL: licitacao@hidroplast.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0110	4.621	Tubo pvc pba jei, classe 15, dn 50 mm, Para rede de água (nbr 5647)	Metros	Propria	R\$ 9,50
0112	1.037	Tubo pvc pba jei, classe 20, dn 100 mm, Para rede de água (nbr 5647)	Metros	Propria	R\$ 37,30
0153	500	Tubo pvc coletor esgotor branco de 6m com diametro de 250mm	Und	Propria	R\$ 450,00
0154	300	Tubo pvc coletor para esgoto de 150 Mm, branco - 6m	Und	Propria	R\$ 112,00
0156	500	Tubo pvc coletor para esgoto dn 50 Mm, branco - 6m	Und	Propria	R\$ 25,00
0157	400	Tubo pvc pba je para coleta de esgoto Dn 100 mm, 6 metros – cor ocre (nbr 7362 da abnt)	TUB	Propria	R\$ 119,00
0158	500	Tubo pvc pba je para coleta de esgoto Dn 150 mm, 6 metros – cor ocre (nbr 7362 da abnt)	TUB	Propria	R\$ 239,00

NOME: M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ENDEREÇO: Rua Lopes de Carvalho, nº 293 – Madalena – Recife/PE					
CNPJ: 07.534.344/0001-20			E-MAIL: licitacoes@mmgcomercio.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0111	563	Tubo pvc pba jei, classe 15, dn 75 mm, Para rede de água (nbr 5647)	Metros	Hidroplast	R\$ 24,00

NOME: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS - LTDA					
ENDEREÇO: ROD. MURIAE/ERVALIA KM 03 - SNº , ZONA RURAL, MURIAE - MG					
CNPJ: 11.109.083/0001-78			E-MAIL: fabio@fanuel.com.br / auxiliar@fanuel.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0168	6	Extremidade flange e bolsa com junta Elástica jgs dn 150 mm pn 10	Metros	Fanuel	R\$ 440,00

NOME: R&R COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA					
ENDEREÇO: Estrada de Cajupiranga Nº 313 – Bairro: Cajupiranga – Pamamirim/RN					
CNPJ: 07.204.967/0001-34			E-MAIL: rr.representacoes87@gmail.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0001	200	Adaptador flange com anel p/ caixa de Água 32mm x 1"	UND	Socel	R\$ 6,20
0003	200	Adaptador flange com anel p/ caixa de Água 50mm x 1.1/2"	UND	Socel	R\$ 7,85
0004	200	Adaptador flange com anel p/ caixa de Água 60mm x 2"	UND	Plastilit	R\$ 20,90
0025	100	Bucha redução soldável longa 50x20mm	UND	Plastilit	R\$ 4,00
0108	100	Torneira plástica para jardim, cor: Preta	UND	Socel	R\$ 1,90

NOME: SSTB Ind e Com de Prod para Inst Prediais LTDA					
ENDEREÇO: Av. São Paulo das Missões, 75 Cidade: Barueri Estado: SP CEP: 06411-300					
CNPJ: 35.149.924/0001-39			E-MAIL: vendas@sstb.ind.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0057	1.000	Dispositivo supressão ob de diâmetro De ½" (14mm), sextavado fêmea.	UND	Vedasystem	R\$ 1,80
0058	1.000	Dispositivo supressão ob de diâmetro De ½" (14mm), sextavado macho.	UND	Vedasystem	R\$ 1,74
0059	1.000	Dispositivo supressão ob de diâmetro De ¾" (18mm), sextavado macho.	UND	Vedasystem	R\$ 1,80
0060	1.000	Dispositivo supressão ob de diâmetro De ¾" (18mm), sextavado fêmea.	UND	Vedasystem	R\$ 1,80

NOME: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA					
ENDEREÇO: Rua Carlos Willy Boehm, 292 - Sala 02 – Santo Antônio CEP: 89218-301 – Joinville/SC					
CNPJ: 24.419.445/0001-79			E-MAIL: licitacao@talentosdaagua.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0013	200	Adaptador soldável curto com bolsa E rosca 50mmx1.1/4"	UND	Tigre	R\$ 7,99
0023	100	Bucha de redução soldável curta em Pvc de 75x60 mm	UND	Tigre	R\$ 9,99
0026	100	Bucha de redução soldável longa em Pvc de 50x25 mm	UND	Tigre	R\$ 1,99
0028	100	Bucha de redução soldável longa em Pvc de 60x25 mm	UND	Tigre	R\$ 8,99
0029	100	Bucha de redução soldável longa em Pvc de 60x50 mm	UND	Tigre	R\$ 9,99
0030	100	Bucha de redução soldável longa em Pvc de 85x60 mm	UND	Tigre	R\$ 19,99
0033	100	Cap pvc soldável em pvc de 40mm	UND	Tigre	R\$ 1,23
0034	200	Cap pvc soldável em pvc de 50 mm	UND	Tigre	R\$ 1,62
0035	200	Cap pvc soldável em pvc de 60mm	UND	Tigre	R\$ 3,45
0043	300	Colar de tomada em pvc com travas de 60 x ½"	UND	Tigre	R\$ 5,22
0044	300	Colar de tomada em pvc com travas de 60 x ¾"	UND	Tigre	R\$ 5,62
0045	50	Colar de tomada em pvc com travas de 75 x ¾"	UND	Tigre	R\$ 8,55
0046	100	Colar de tomada em pvc com travas de 85 x ¾"	UND	Tigre	R\$ 6,49
0051	50	Curva 90° soldável para agua fria em pvc 110	UND	Tigre	R\$ 81,75
0053	100	Curva 90° soldável para agua fria em Pvc 25mm	UND	Tigre	R\$ 1,41
0054	100	Curva 90° soldável para agua fria em Pvc 32 m	UND	Tigre	R\$ 2,74
0065	1.000	Joelho 90° pvc soldável - 60mm	UND	Tigre	R\$ 6,48
0066	300	Joelho 90° pvc soldável - 85mm	UND	Tigre	R\$ 49,99
0067	2.000	Joelho 90° pvc soldável e com rosca - 20x1/2"	UND	Tigre	R\$ 0,84
0068	500	Joelho 90° pvc soldável e com rosca - 25x1/2"	UND	Tigre	R\$ 0,84
0070	50	Joelho 90° soldável com bucha de Latao 32x3/4	UND	Tigre	R\$ 10,99
0071	100	Joelho 90° em pvc soldável - 110 mm	UND	Tigre	R\$ 39,99
0073	300	Luva em pvc soldável de 110 mm	UND	Tigre	R\$ 22,15
0076	200	Luva em pvc soldável de 40 mm	UND	Tigre	R\$ 1,41
0077	500	Luva em pvc soldável de 50 mm	UND	Tigre	R\$ 2,19
0078	500	Luva em pvc soldável de 60 mm	UND	Tigre	R\$ 3,78
0079	200	Luva em pvc soldável de 85 mm	UND	Tigre	R\$ 12,50
0080	5.000	Luva soldável com rosca em pvc - 25mm X ¾"	UND	Tigre	R\$ 0,74
0082	3.000	Luva de correr em pvc para tubo Soldável de 20 mm	UND	Tigre	R\$ 1,99
0083	500	Luva de correr em pvc para tubo Soldável de 25 mm	UND	Tigre	R\$ 2,19
0084	200	Luva de correr em pvc para tubo Soldável de 40 mm	UND	Tigre	R\$ 4,99
0085	300	Luva de correr em pvc para tubo Soldável de 50 mm	UND	Tigre	R\$ 6,99
0086	1.000	Luva de correr em pvc para tubo Soldável de 60 mm	UND	Tigre	R\$ 9,99
0087	20	Luva pvc longa redução 60mmx50mm	UND	Tigre	R\$ 9,99
0088	200	Luva soldável com rosca em pvc - 32mm	UND	Tigre	R\$ 1,87

		X 1"			
0089	50	Luva soldável com rosca em pvc - 50mm X 1.1/2	UND	Tigre	R\$ 2,79
0090	1.000	Luva soldável e rosca lr em pvc - 20mmx1/2"	UND	Tigre	R\$ 0,57
0101	50	Tê pvc soldável 85 mm	UND	Tigre	R\$ 49,99
0102	50	Tê pvc soldável 110 mm	UND	Tigre	R\$ 79,99
0107	100	Tê pvc soldável 60mm	UND	Tigre	R\$ 8,59
0118	600	União dupla pvc soldável 110 mm	UND	Tigre	R\$ 199,99
0119	500	União dupla pvc soldável 20 mm	UND	Tigre	R\$ 3,99
0120	500	União dupla pvc soldável 25 mm	UND	Tigre	R\$ 2,61
0121	500	União dupla pvc soldável 32 mm	UND	Tigre	R\$ 8,99
0122	500	União dupla pvc soldável 40 mm	UND	Tigre	R\$ 9,99
0123	500	União dupla pvc soldável 50 mm	UND	Tigre	R\$ 9,99
0124	500	União dupla pvc soldável 60 mm	UND	Tigre	R\$ 19,99
0125	50	Bucha de redução curta branca pvc Roscavel 1.1/2"x3/4"	UND	Tigre	R\$ 1,84
0126	50	Bucha de redução curta branca pvc Roscavel 3" x 2"	UND	Tigre	R\$ 8,80
0127	500	Bucha de redução curta branca pvc Roscavel 4" x 3"	UND	Tigre	R\$ 10,80
0130	500	Curva 90° curta em pvc para esgoto - Dn 100 mm (serie normal) - cor branca (nbr 5688 da abnt)	UND	Tigre	R\$ 8,30
0131	500	Curva 90° curta em pvc para esgoto - Dn 50 mm (serie normal) - cor branca (nbr 5688 da abnt)	UND	Tigre	R\$ 2,68
0132	500	Curva 90° curta em pvc para esgoto - Dn 75 mm (serie normal) - cor branca (nbr 5688 da abnt)	UND	Tigre	R\$ 4,76
0133	500	Curva 90° em pvc coletor de esgoto - Dn 150 mm - cor ocre (nbr 7362 da abnt)	UND	Tigre	R\$ 39,99
0134	500	Curva 90° curta em pvc para esgoto - Dn 40 mm (serie normal) - cor branca (nbr 5688 da abnt)	UND	Tigre	R\$ 1,99
0136	100	Joelho 45° em pvc para esgoto - dn 40 Mm (serie normal) - cor branca (nbr 5688 da abnt)	UND	Tigre	R\$ 0,89
0137	100	Joelho 45° em pvc para esgoto - dn 50 Mm (serie normal) - cor branca (nbr 5688 da abnt)	UND	Tigre	R\$ 1,90
0143	400	Luva roscavel 4" - 100 mm - branco	UND	Tigre	R\$ 15,33
0144	200	Luva simples em pvc para esgoto dn - 100 mm (serie normal) - cor branca (nbr 5688 da abnt)	UND	Tigre	R\$ 2,49
0145	400	Luva simples em pvc para esgoto dn - 40 mm (serie normal) - cor branca (nbr 5688 da abnt)	UND	Tigre	R\$ 0,99
0146	400	Luva simples em pvc para esgoto dn - 50 mm (serie normal) - cor branca (nbr 5688 da abnt)	UND	Tigre	R\$ 1,00
0147	400	Luva simples em pvc para esgoto dn - 75 mm (serie normal) - cor branca (nbr 5688 da abnt)	UND	Tigre	R\$ 2,09
0148	200	Plug branco pvc roscavel 3/4"	UND	Tigre	R\$ 0,42
0149	200	Selim coletor de esgoto em pvc ocre com trava jei dn 150mm x 100mm para Tubo coletor de esgoto - (nbr 7362 da Abnt)	UND	Tigre	R\$ 20,13
0150	300	Te pvc branco 40mm	UND	Tigre	R\$ 1,49
0159	2	Cruzeta pvc soldável dn 50 mm	UND	Tigre	R\$ 59,99
0163	10	Curva 90° soldável para água friaem Pvc dn 50 mm	UND	Tigre	R\$ 7,64
0164	10	Bucha de redução pba je 100x75mm c/ Anel	UND	SEM MARCA	R\$ 29,99
0165	10	Bucha de redução pba je 75x50mm c/ Anel	UND	Tigre	R\$ 20,79
0166	10	Redução pvc je bb pba dn 100 / dn 50	UND	Tigre	R\$ 30,50
0167	150	Luva pvc soldável dn 75 mm	UND	Tigre	R\$ 6,99

NOME: ZADYR FELIPE LTDA	
ENDEREÇO: Rua lagoa de maracajau, sln, centro, Extremoz/RN.	
CNPJ: 18.736.328/0001-36	E-MAIL: maciellicitacao@outlook.com

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)
0002	200	Adaptador flange com anel pl caixa de Agua 25mm x 3/4"	UND	KRONA	R\$ 5,15
0005	200	Adaptador flange com anel pl caixa de Agua 75mm x 2.1/2"	UND	KRONA	R\$ 32,50
0006	200	Adaptador flange com anel pl caixa de Agua 85mm x 3"	UND	KRONA	R\$ 208,00
0012	300	Adaptador soldavel curto com bolsa E rosca 50mmx1.1/2"	UND	KRONA	R\$ 3,66
0018	100	Bucha de redução soldável longa em Pvc de 32x20 mm	UND	KRONA	R\$ 1,90
0061	500	Fita veda rosca 18 mm x 50 m	UND	LIEGE	R\$ 3,49
0074	10.000	Luva em pvc soldável de 20 mm	UND	KRONA	R\$ 0,34
0100	500	Registro esfera em pvc soldável de 85 Mm para	UND	KRONA	R\$ 120,00
0138	50	Joelho 90° em pvc para esgoto - dn 100 Mm (serie normal) - cor branca (nbr 5688 da abnt)	UND	KRONA	R\$ 3,75
0139	500	Joelho 90° em pvc para esgoto - dn 40 Mm (serie normal) - cor branca (nbr 5688 da abnt)	UND	KRONA	R\$ 0,77
0152	500	Tubo pvc coletor esgoto branco de 6m Com diametro 100mm nbr 7362	UND	ASPERBRAS	R\$ 54,50
0155	500	Tubo pvc coletor para esgoto dn 40 Mm, branco - 6m	UND	ASPERBRAS	R\$ 20,70
0161	10	Curva 45° soldável para água fria em Pvc dn 50 mm	UND	KRONA	R\$ 12,85

São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de Maio de 2025.
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 187/2025

DESIGNA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados como GESTOR e FISCAL DO CONTRATOS, respectivamente, os servidores integrantes do quadro de pessoal dessa Câmara Municipal, nos moldes a seguir delineados:

Gestor: Maria do Socorro Albino, matrícula nº:6718-2
Fiscal: Andreza dos Santos de Melo, matrícula nº: 6327-2

a)Inexigibilidade de Licitação 02/2025

Contratado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio

Grande do Norte – CREA/RN, CNPJ: 08.025.934/0001-90

Objeto: Contratação serviços de emissões de Anotações de Responsabilidade Técnica do órgão de fiscalização profissional Conselho

Regional de

Engenharia e Agronomia do Rio Grande Norte - CREA/RN.

Vigência: 20/02/2025 a 19/02/2026

Art. 2º - No cumprimento de suas atividades cabe ao GESTOR do contrato, dentre outras atribuições:

I – Em conjunto com o Fiscal acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do FISCAL do contrato, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Comunicar formalmente ao GESTOR do contrato, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

III – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Encaminhar, ao GESTOR do contrato, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento; VII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025 até o término da vigência dos contratos listados acima.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de maio de 2025.

Raimundo Nonato de Queiroz

Presidente

LICENÇAS

TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL DA AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL

A COMERCIAL MARANGUAPE LTDA., CNPJ: 01.625.371/0002-02, torna público que firmou com o Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo São Gonçalo do Amarante/RN o TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL, referente a Autorização para Supressão Vegetal (ASV) nº 2024.8.2024.33956 – SINAFLOR nº 22419297, com prazo de validade até 25 de janeiro 2025, em favor do empreendimento Centro de Distribuição Comercial Maranguape, localizada no município de São Gonçalo do Amarante/RN

.COMERCIAL MARANGUAPE LTDA.

EMISSION DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL

A COMERCIAL MARANGUAPE LTDA., CNPJ: 01.625.371/0002-02, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo São Gonçalo do Amarante/RN a AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL (ASV) nº 2024.8.2024.33956 – SINAFLOR nº 22419297, válida de 25/01/2024 a 25/01/2025, em favor do empreendimento Centro de Distribuição Comercial Maranguape, localizada no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

COMERCIAL MARANGUAPE LTDA.

